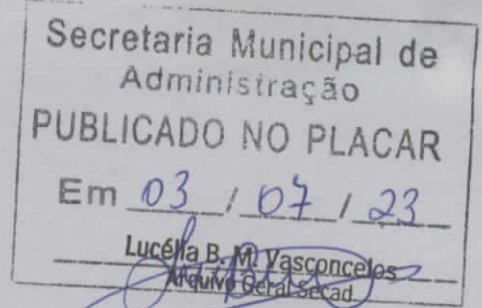




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0822, DE 03 DE JULHO DE 2.023.



"Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Odair Lúcio e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 546/2023/GAB/SEMEG, de 30 de junho de 2023, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES**, para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Odair Lúcio**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto 0819, de 30 de junho de 2,023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal